



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2025

ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, em conformidade com o § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a seguinte contratação:

“Contratação de empresa para Serviço de Recortes Eletrônicos de Diários Oficiais, com pesquisa em nome da Câmara Municipal de Campos do Jordão, enviados diariamente via e-mail.”

Valor Estimado da Contratação (anual): R\$ 1.071,00 (mil e setenta e um reais)

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do endereço de e-mail licitacao@camaracamposdojordao.sp.gov.br para adequação da proposta e fornecer orçamentos de preços complementares aqueles já recebidos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação no site da Câmara Municipal de Campos do Jordão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa economicamente.

A proposta poderá ser encaminhada no e-mail supramencionado ou entregue pessoalmente no Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Campos do Jordão, à Rua Inácio Caetano, nº 490, Vila Abernêssia - Campos do Jordão/SP, até às **16h00** do dia **05 de fevereiro** de 2025 e deverá conter preferencialmente a Razão Social, CNPJ, endereço da empresa proponente, data e assinatura do responsável pelo orçamento.

O julgamento das propostas será realizado pelo **menor preço global**, sendo considerado vencedor o proponente que ofertar o **menor preço** para o objeto a ser contratado.

Informações poderão ser obtidas diretamente no Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Campos do Jordão, em dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo Telefone (12) 3668-9600.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, 31 de janeiro de 2025.

Rodrigo de Sousa Fortunato
Agente de Contratação

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

“O MELHOR DO MUNDO”
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)